



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/07/2018**

# INDICE

---

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| 1. JORNAL EXTRA         |       |
| 1.1. DECISÕES.....      | 1 - 2 |
| 2. JORNAL O IMPARCIAL   |       |
| 2.1. ESMAM.....         | 3     |
| 3. JORNAL PEQUENO       |       |
| 3.1. ASSESSORIA.....    | 4     |
| 3.2. DECISÕES.....      | 5     |
| 3.3. INSTITUCIONAL..... | 6 - 8 |



## Perseguições (II)

Já o governador Flávio Dino useiro e vezeiro dessa prática, conforme comentam, acaba de perder uma na Justiça contra o blogueiro Yuri Almeida. O governante havia impetrado um pedido de censura e de indenização por danos morais em desfavor do titular do blog Atual 7 por reportagem de um esquema no Palácio dos Leões na contratação da empresa Visão e Perfil – Assessoria, Eventos e Serviços Ltda. O pedido foi negado, em 1ª Instância, pelo juiz Hélio de Araújo Carvalho Filho, respondendo pela 12ª Vara Cível de São Luís, em novembro de 2016. Esta semana, o desembargador-relator da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, Antonio Guerreiro Junior manteve a decisão do juiz Hélio Filho, que diz no seu despacho: “...De fato, não houve emissão de juízo de valor que violasse a honra e/ou a imagem do apelante (Flávio Dino)”.

# Uniceuma é condenado a indenizar vítima de assalto em estacionamento

O Centro Universitário do Maranhão (Uniceuma) foi condenado a pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 10 mil, e por danos materiais, no valor de R\$ 12.145,00, a uma vítima de assalto no estacionamento da instituição de ensino superior. O entendimento unânime da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da juíza Alice Prazeres, da 16ª Vara da Comarca da Ilha de São Luís.

A autora da ação disse que entrou nas dependências da universidade, com o objetivo de efetuar pagamento de um boleto na agência do Banco Santander, localizada no interior da instituição. Afirmou que foi abordada, no estacionamento, por dois homens em uma moto, que a assaltaram e levaram todo o dinheiro.

A juíza de primeira instância atendeu em parte aos pedidos feitos pela autora e condenou o Uniceuma a pa-

gar as indenizações fixadas, em valores corrigidos e com juros.

A instituição apelou ao TJMA, alegando que o roubo, mediante uso de arma de fogo, é fato de terceiro equiparável a força maior, que exclui o dever de indenizar. Entendeu que não houve danos morais e considerou excessivo o valor fixado para este tipo de indenização.

A desembargadora Angela Salazar (relatora) frisou que, embora a parte autora não tenha realizado qualquer contrato com o Uniceuma, tal fato não desnatura a relação de consumo existente entre as partes, pois decorrendo o dano de consumo, a vítima é consumidora por equiparação, nos termos de norma do Código de Defesa do Consumidor (CDC), entendimento em harmonia com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Quanto à caracterização da responsabilidade da insti-

tuição pelo dano sofrido pela autora, a relatora verificou, ao analisar as provas, como inequívoco nos autos a ocorrência de roubo dos pertences da vítima nas dependências do estabelecimento localizado no interior da universidade, bem como a existência de vigilância com controle de entrada e saída de veículos por meio de guaritas, evidenciando que a instituição assumiu a responsabilidade pelos danos ocorridos em suas dependências.

Angela Salazar destacou o boletim de ocorrência, a mídia contendo imagem e áudio da câmera interna da instituição, na qual está registrado o momento da chegada da autora em seu veículo e, em seguida, a de dois homens numa motocicleta. Considerou também relevantes os depoimentos de testemunhas, que confirmam os fatos alegados.

A desembargadora concluiu que o conjunto de provas não deixa dúvidas quanto

à ocorrência do roubo. Em relação à alegação da instituição, de existência de excludente de responsabilidade, a relatora citou nova jurisprudência do STJ, segundo a qual, “o assalto à mão armada ocorrido nas dependências de estacionamento privado não configura caso fortuito apto a afastar a responsabilidade civil da empresa prestadora do serviço”.

Quanto aos prejuízos materiais, verificou que foram comprovados pelo extrato no qual consta que a autora efetuou saque bancário de R\$ 12.145,00, no dia, e pela fatura do cartão de crédito com vencimento na mesma data. Também manteve o valor dos danos morais, pela situação de intenso sofrimento à qual foi submetida a vítima.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Nelma Sarney acompanharam o voto da relatora, negando provimento ao apelo da universidade.

# Um raio-X sobre a violência feminina

Nova publicação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão reúne pesquisas sobre violência contra a mulher

**C**oletânea com o tema *Violência de gênero contra a mulher: estudos, contextos e reflexões* foi lançada neste mês com o selo Edições Esmam – da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. O evento de lançamento integrou a programação mensal de julho do Happy Hour Cultural da escola judicial e foi realizado no auditório da Associação dos Magistrados (Amma), reunindo pesquisadores e estudiosos do tema, além da equipe editorial e profissionais que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

O juiz Angelo Santos, presidente da Amma, representando o diretor da Esmam, desembargador Paulo Velten, disse que o lançamento da obra significa um importante avanço para o envolvimento da sociedade no enfrentamento do fenômeno da violência de gênero.

As juízas Lúcia Helena Heluy e Suely Feitosa organizaram a coletânea, que reúne 13 artigos científicos sobre a temática. “Essa problemática deve ser enfrentada em todo o mundo com uma visão interdisciplinar, que integre agentes sociais de todas as áreas”, defendeu Lúcia Helena. O projeto foi desenvolvido em parceria com a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, sob a coordenação da Biblioteca da Esmam.

Na introdução do livro, a desembargadora Angela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), ressaltou



## NOVA EDIÇÃO

A editora Edições Esmam abrirá chamada de trabalhos para a segunda edição da obra, 6 de agosto a 30 de setembro. Os interessados poderão participar enviando seus artigos, textos e decisões para o e-mail: [bibliotecaesmam@tjma.jus.br](mailto:bibliotecaesmam@tjma.jus.br). Informações pelo telefone: (98) 3268 4013.

que o conjunto de textos é uma referência histórica útil para a comunidade jurídica e para aqueles que desejam compreender a violência de gênero – uma das temáticas mais debatidas da atualidade. “Contribui para mudança de paradigmas, no sentido de não mais se admitir a naturalização da violência,

com a consequente aceitação das desigualdades de gênero”, reforçou a magistrada.

Além dos autores, participaram da edição, como colaboradores, os juízes Francisco Soares Reis Júnior, Íris Daniele de Araújo Santos, José Augusto Sá Leite, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Marcela

Santana Lobo, Mirella Cezar Freitas e Ticiany Gedeon Maciel Palácio.

Durante a programação, foi apresentada a palestra “O resgate da dignidade do ser feminino: ponderações sobre a contribuição do Poder Judiciário”, tema de um dos artigos, escrito por Magdiel Pacheco Santos.

## Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



### Vanguarda do atraso

A movimentação política para o fechamento dos acordos para as convenções partidárias com vistas às eleições de outubro não tem atraído a atenção dos eleitores, uma vez que todos sabem que o bolo já está pronto e a receita é do conhecimento daqueles que acompanham o jogo político. Por mais que os discursos de lideranças de grandes e pequenos partidos políticos tentem mostrar autonomia, independência e orientação ideológica é no fechamento das ligações que se refletem as mazelas políticas criticadas pelos poetas e compositores Zé Ramalho (“Vida de Gado”), Zé Geraldo (“Constrói escola em que a filha não pode estudar”) e Cazuza (“As ideias não correspondem aos fatos”). Como não sobrou nada dos combativos vermelhos da década de 80, resta agora aos eleitores aceitar as mesmices das práticas eleitorais recorrentes de eleições preferêntes, com os mesmos atores protagonizando espetáculos voltados para o mal na busca insana de estratégias ilícitas e dissimuladas que possam financiar suas aventuras no ramo da politicagem. Como disse Henry Ford (1863-1947) “o político pode ter o carro que quiser desde que seja preto, com tudo terminando na polarização de grupos para controlar 70% da classe política detentora de mandatos nos poderes Legislativo e Executivo, nas esferas federal, estadual e municipal. Tem também as cooptações, as ameaças de isolamento político e, -- dependendo da cobrança do ingênuo eleitor -- os políticos recorrem a um “guru”, geralmente um metamórfico camaleão com fortuna meteórica, responsável pelo sucesso político-eleitoral de muitos ratos de agremiações partidárias. Não será surpresa o fechamento de possíveis alianças heterogêneas como “água e óleo” no mesmo frasco, repetindo-se os vícios da República Velha, com muitos se apropriando do poder para perpetuar o atraso e ratear a máquina pública entre seus representantes, colocando aliados nas posições decisórias e adotando a tese de que é preciso mudar sem que nada mude. As promessas feitas em cada período eleitoral são as mesmas, sempre com a exposição de propostas de forma genérica e sem conteúdo, afirmando supostos compromissos com uma “ponte para o futuro”, para entreter os eleitores com pão e circo, lembrando a máxima popular beradeira “farinha pouca meu pirão primeiro”. Neste quadro de miséria e ignorância continuará cada vez vivo e forte o neoliberalismo orientado pelo Estado brasileiro na vanguarda do atraso.

### FRUSTRAÇÃO

A crise da democracia no Brasil abre espaço para a frustração e o desencanto com a política, que cada vez mais se distancia da cidadania. A negação da política -- com os constantes desmandos em governos e com parlamentares flagrados praticando atos ilícitos a todo o momento -- dá a impressão de que a corrupção contamina os políticos indiscriminadamente, colocando a sociedade na antessala da barbárie.

### SEQUESTRO

Mesmo assim, o povo não pode negar a política, pois assim ela continuará sendo exercida nas mãos de aproveitadores. As práticas não republicanas fazem com que a democracia seja sequestrada da sociedade e colocada a serviço de interesses escusos. É esse sequestro da política que inseriu o Brasil no labirinto em que a sociedade se encontra.

Agora, o desafio é conseguir sair desse labirinto e isso só acontecerá quando o povo se apropriar da política. Por mais que as pessoas repudiem e até queiram fugir da política, não há caminho pacífico para a convivência em sociedade que não seja através da ação política.

### REFUNDAÇÃO

É necessário que o povo passe a se mobilizar para ocupar a política para a ideia da refundação o Brasil, com uma nova cultura e concepção que consiga abarcar todos os mundos, e não somente o mundo das castas e das classes privilegiadas. Enquanto a maior parte da população pensa que abomina a política, esta mesma população segue sob controle dos profissionais da política. Isso torna a gestão da política -- principalmente as políticas públicas e do Estado -- cada vez mais distante das reais necessidades do povo.

### PERPETUAÇÃO

Todas as medidas relativas à política no Brasil são tomadas visando a preservação do poder nas mãos dos mesmos de sempre, reforçando os mecanismos promiscuos de corrupção da atividade política. Quando mudanças importantes são aprovadas, elas se tornam cosméticas, ou então criam novas formas de perpetuação dos esquemas vigentes.

Política não é profissão, muito menos privilégio de grupos que querem se apropriar do Brasil. O abuso de poder -- que impõe castas políticas no exercício da representação da sociedade -- é um dos principais responsáveis pela perpetuação do atraso social do país, impedindo processos de renovação e engessando comportamentos de perfil democrático.

### INOPERÂNCIA

O Congresso Nacional -- que só em 2018 já gastou R\$ 10,5 bilhões ou US\$ 3,5 bilhões, com US\$ 5,9 milhões por parlamentar -- continua onerando a sociedade. O custo de R\$ 28 milhões por dia no Congresso Nacional ajuda a explicar o tamanho do déficit público brasileiro. Somente os deputados federais brasileiros custam à população mais de R\$ 1 bilhão por ano.

### CORRUPÇÃO

Com um Legislativo gerando um custo tão alto e envolvido em corrupção, resta saber como o país vai conseguir sair da maior crise de sua história. Nosso Poder Legislativo -- que nos Estados já somam um custo total superior a R\$ 11 bilhões e nos Municípios outros R\$ 11,3 bilhões, perfazendo um total R\$ 33 bilhões -- é o mais caro do planeta. Com os custos significativamente elevados como no Poder Legislativo, o Brasil atinge mais rápido ainda o topo da escala nos gastos.



## Penalva

### **A pedido do MPMA, vereador é condenado por ato de Improbidade Administrativa**

Atendendo solicitação do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou o vereador Mesaque Veloso Ferreira por Ato de Improbidade Administrativa ao pagamento de multa de 10 vezes o valor da última remuneração recebida enquanto vereador. Formulou a manifestação ministerial o promotor de justiça Rogernilson Ericeira Chaves, titular da comarca de Penalva.

Na Ação Civil Pública, o MPMA destaca que o vereador violou o princípio da impessoalidade. No ano de 2016, enquanto vereador e candidato a prefeito de Penalva, Mesaque utilizou-se de um projeto do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, projeto “Lazer para Todos”, emitindo convites personalizados em

seu nome e os encaminhou a diversos agentes públicos. De acordo com o membro do MPMA, o vereador induziu a veiculação do programa à sua pessoa. De acordo com a Constituição Federal, artigo 37: “é vedada a vinculação do agente aos feitos através da inclusão de nomes, símbolos ou imagens para promover o enaltecimento pessoal dos agentes públicos”.

# Cláudio Humberto

[www.diariodopoder.com.br](http://www.diariodopoder.com.br)



Com André Brito e Tiago Vasconcelos

*“É uma prioridade permanente”*

Presidente Michel Temer, na reunião dos BRICS, sobre as relações Brasil-África



---

### **Salários custam 90% do orçamento do Judiciário**

Os gastos com os chamados “recursos humanos” são responsáveis por mais de 90% da despesa total de todo o orçamento do Poder Judiciário brasileiro, de R\$ 84,8 bilhões. Inclui, além de magistrados, os salários dos servidores ativos e inativos, terceirizados e estagiários, além de todos os penduricalhos como auxílios, até de moradia, passagens, diárias etc. Os dados são de 2016, os mais recentes disponíveis.

---

### **O resto é pouco**

Dos R\$9 bilhões que sobram, após os salários, são gastos em despesas de custeio, principalmente na área de informática.

### **Os maiores gastos**

O orçamento da Justiça Estadual totaliza R\$48,1 bilhões ao ano. O segundo maior custo é a do Trabalho: R\$ 17 bilhões anuais.

### **Custo por brasileiro**

Em 2016, o custo da Justiça foi de R\$ 411,73 para cada um dos 208 milhões de brasileiros, segundo o “Justiça em Números”, do CNJ.